

**MUNICIPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 23/2021**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 03/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 23/2021, o participante:

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <b><u>CREDENCIADO</u></b>                    |
|                                              |
| IMOBILIÁRIA AVENIDA LDA (ITENS: 01, 02 E 03) |

Timbó - SC, 29 de junho de 2021

---

**MARIA ANGÉLICA FAGGIANI**  
Secretária da Fazenda e Administração.